



## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

## Declaração de Retificação n.º 84/2024

*Sumário:* Retifica a alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos — Regulamento n.º 1358-A/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023.

**Retificação da 7.ª alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos — Regulamento n.º 1358-A/2023**

Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, no âmbito da 7.ª alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais — Regulamento n.º 1358-A/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, parte H, de 22 de dezembro de 2023, foram detetados os seguintes lapsos de escrita, procedendo-se à sua retificação, nos seguintes termos:

No artigo 2.º da alteração regulamentar — Alteração ao Anexo I (Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, onde se lê:

Área	Código da taxa	Descrição	Taxa	
Atividades Económicas . . . . .		<b>Mercados Municipais</b>		
	TX001	...	...	
		<b>Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras</b>		
		Bancas (ocupação permanente: 3,14 €/m <sup>2</sup> por mês) <sup>(1)</sup> : ( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
	TX002	...	...	
	TX412	...	...	
	TX413	...	...	
	TX449	Bancas — ocupação temporária (por m <sup>2</sup> e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias). . . . .		5,29
	TX450	Bancas — ocupação diária (por m <sup>2</sup> e por dia) . . . . .		0,23
	TX414	...	...	
		...	...	
	TX003	( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
	TX004	( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
	TX005	( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
	TX006	( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
TX007	( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—	
TX008	...	...	—	
TX415	...	...	...	

deve ler-se:

Área	Código da taxa	Descrição	Taxa	
Atividades Económicas . . . . .		<b>Mercados Municipais</b>		
	TX001	...	...	
		<b>Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras</b>		
		Bancas (ocupação permanente: 3,14€/m <sup>2</sup> por mês) <sup>(1)</sup> : ( <i>Revogada.</i> ) . . . . .		—
	TX002	...	...	
	TX412	...	...	
	TX413	...	...	
	TX449	Bancas — ocupação temporária (por m <sup>2</sup> e por 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias). . . . .		6,15



Área	Código da taxa	Descrição	Taxa
	TX450	Bancas — ocupação diária (por m <sup>2</sup> e por dia) . . . . .	0,27
	TX414	... ...	...
	TX003	(Revogada.) . . . . .	—
	TX004	(Revogada.) . . . . .	—
	TX005	(Revogada.) . . . . .	—
	TX006	(Revogada.) . . . . .	—
	TX007	(Revogada.) . . . . .	—
	TX008	...	—
	TX415	...	...

Na republicação da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais que constitui o Anexo I do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, onde se lê:

Área	Código da taxa	Descrição	Valor
Ambiente . . . . .		<b>Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)</b>	
		Recolha por cada dia de semana:	
	TX109	...	...
	TX110	ii) Cada contentor adicional (*) . . . . .	1 700,60
	TX111	...	...
	TX112	...	...
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	

deve ler-se:

Área	Código da taxa	Descrição	Valor
Ambiente . . . . .		<b>Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)</b>	
		Recolha por cada dia de semana:	
	TX109	...	...
	TX110	ii) Cada contentor adicional (*) . . . . .	1 760,00
	TX111	...	...
	TX112	...	...
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	

Onde se lê:

Área	Código da taxa	Descrição	Valor
Mobilidade . . . . .		... ... (***) ...	...
	TX223		
		<b>Taxa pela licença de exploração de circuitos turísticos</b>	
	TX487	... Acresce à taxa prevista no número anterior, por ano:	...
	TX488	a) . . . . .	...
	TX489	b) . . . . .	...
	TX490	c) Por circuito, com comboios turísticos (*) . . . . .	235,00
	TX491	...	...
		...	...



deve ler-se:

Área	Código da taxa	Descrição	Valor
Mobilidade .....	TX223	...	...
		... (***)	
		<b>Taxa pela licença de exploração de circuitos turísticos</b>	
	TX487	... Acresce à TX487, por ano:	...
	TX488	a) .....	...
	TX489	b) .....	...
	TX490	c) Por circuito, com comboios turísticos (*) .....	352,00
	TX491	... ...	...

Mais se informa que os efeitos da presente retificação retroagem a 23 de dezembro de 2023, data da entrada em vigor da alteração ao Regulamento de Taxas e outras receitas do Município de Matosinhos.

A presente retificação poderá igualmente ser consultada no *site* institucional do Município em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt), assim como no Boletim Municipal.

E eu, *Ana Cristina Freitas Moreira*, diretora do Departamento Jurídico, subscrevi o presente edital.

19 de janeiro de 2024. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

317270978